



SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 0020-0094 DE 1994 9-31

NATUREZA : PDL 02-0060/94-7 DE 10/08/94

PROMOVENTE: VEREADOR USHITARO KAMIA

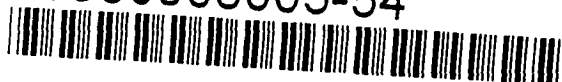
EMENTA :
Concede o Diploma de "Gratidão da Cidade de São Paulo" à Prele-
ra Marie Murakami, e dá outras providências.

INDICE :
CONCESSAO HONORIFICA
DIPLOMA DE GRATIDAO
MARIE MURAKAMI
SEICHO-NO-IE

OBSERVAÇÕES :
Decreto Legislativo
02-0060/94-7

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 10:18:30

00000008005-54



ENC. 0-450

12/9
[Signature]

CHEFE DA SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

IV (37)
Folha nº 1
proc. nº 02-0060/94-7
Ad

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 10 AGO 1994

02 - PDL
02-0060/94-7

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Diploma de "Gratidão da Cidade de São Paulo" à Preleitora MARIE MURAKAMI.

PREJUDICADO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

10 AGO 1994

A Câmara Municipal de São Paulo, decretou em 1994.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de "Gratidão da Cidade de São Paulo" à Preleitora MARIE MURAKAMI, orientadora espiritual da Seicho-No-Iê do Brasil.

Art. 2º A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido diploma em sessão solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1994.

USHITARO KAMIA

Vereador



Câmara Municipal de

Folha no.	02	de proc.
n.º	60	un.º

São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

O propósito do presente projeto de decreto-legislativo é render as merecidas homenagens à Preleitora **MARIE MURAKAMI**, dirigente das Senhoras da Seicho-No-Iê do Brasil.

O desdobramento do trabalho filosófico e comunitário da senhora **MURAKAMI** há muito tempo ultrapassou o Departamento das senhoras da Seicho-No-Iê e atingiu a comunidade paulistana.

A carreira que abraçou como orientadora espiritual da filosofia Seicho-No-Iê tem um efeito multiplicador sobre um grande número de cidadãos. A filosofia que professa busca a harmonia, equilíbrio material e espiritual dos seres para com a natureza e a total integração com o Deus superior. Busca uma vida feliz e procura compreender o ser humano dentro dos seus limites e possibilidades. Estimula o desenvolvimento das potencialidades humanas, através dos ensinamentos do **Mestre Massaharu Taniguchi**.

A senhora **MARIE MURAKAMI** nasceu na Cidade de Dracena, Estado de São Paulo em 04 de agosto de 1948, filha do senhor **HIDEO MIYABARA** e da senhora **NOBUE MIYABARA**. É casada com o senhor **ELJI MURAKAMI** com quem tem quatro filhos: **HEITOR** (16), **FLÁVIO** (14), **CÁSSIO** (13) e **EMI** (6).

Na Seicho-No-Iê, **MARIE MURAKAMI** teve a seguinte trajetória:

- 1955- ingressa na reunião de crianças da Seicho-No-Iê da Cidade de Dracena;
- 1959- nomeada como orientadora responsável em Dracena;
- 1964- muda para Capital. Ingressa na Regional SP-Jabaquara, passando a ocupar o cargo de Diretora do Departamento infanto-juvenil, exercendo até 1969;
- 1964- nomeada Vice-Presidente da Associação dos Jovens da Regional, acumulando o de Diretora do Departamento Feminino;
- 1970- nomeada Diretora Nacional do Departamento Feminino da Associação dos Jovens da Seicho-No-Iê;



Câmara Municipal de



- 1984- nomeada Vice-Presidente Nacional da Associação Pomba Branca;
- 1985- nomeada Líder da Iluminação pela Seicho-No-Iê do Brasil;
- 1985- renomeada Vice-Presidente Nacional da Associação Pomba Branca para nova gestão;
- 1988- nomeada Presidente Nacional da Associação Pomba Branca, acumulando o cargo de Diretora da Seicho-No-Iê - Sede Central;
- 1989- nomeada Aspirante à Preletora da Sede Internacional da Seicho-No-Iê do Brasil.

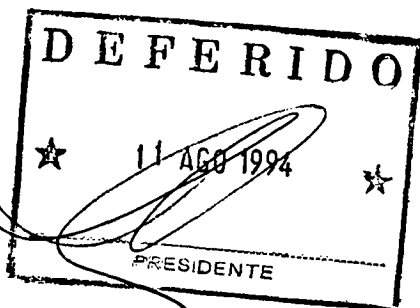
Estamos convencidos de que esta homenagem fará justiça a uma mulher lutadora cujos exemplos de vida tem marcado a vida espiritual da nossa Cidade de São Paulo.



Câmara Municipal de

DEF. 04
Folha n.º 04 de 04
n.º 60 de 1994

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA



D/S

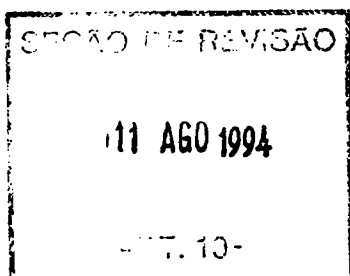
REQUERIMENTO 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0380/94-6

REQUEIRO, regimentalmente que se proceda a juntada da carta de aceite anexa ao Decreto-Legislativo 060/94, de minha autoria, que concede o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Senhora **MARIE MURAKAMI**.

11 AGO 1994
11 AGO 15 16 45
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1994.

USHITARO KAMIA
Vereador
Líder do PSB



Folha n.º	05	de proc
n.º	60	de 1994
<i>[assinatura]</i>		

São Paulo, 02 de agosto de 1994.

Prezados Senhores,

Fui informada que a Câmara Municipal de São Paulo, através do Vereador Ushitaro Kamia, solicitou seja outorgada a mim, o honroso Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, pela minha atuação na Seicho-No-Iê do Brasil.

Cumpre-me alegre e honrsamente concordar com tal solicitação.

Atenciosamente,

[assinatura]
MARIE MURAKAMI

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
São Paulo - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

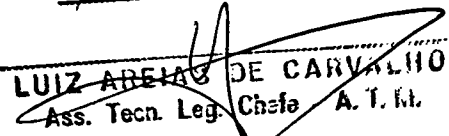
do processo nº 60 de 19 94 17 08 94 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 17-08-94.


Adelina Clémio

A Com. de Const. e Justiça

17/8/99


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe A. T. Kl.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/8/94 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Orlando Sanchez

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 18 de Agosto de 1994

[Signature]
Presidente

À ATM

A pedido.

24/8/94

[Signature]
ENILZA ANDRÉ
Secretária

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....-07-

do processo nº.....02-60.....de 19..94.....(a).....SBB

A Com. de Const. e Justiça, em devolução.

29/8/99

LUIZ ARIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chf. - A.T.L.C.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/08/94 às 1860 hs. *EF*

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 3 e 9

Em 19.09.94

(a) *ul*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	8	do proc.
N.º	00	de 1997
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

PARECER
1124/94

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/94.

Trata-se de projeto de decreto-legislativo, de autoria do nobre Vereador Ushitaro kamia, que visa conceder à Sra. Marie Murakami o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de vereadores e encontra-se instituída com a biografia circunstanciada da homenageanda, incluída na justificativa, e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara.

A matéria está embasada no art. 14, XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 236, parágrafo único, II, e arts. 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Não havendo óbices para sua tramitação, e sem prejuízo do disposto no parágrafo único, do art. 349, do Regimento Interno, somos

Pela Legalidade.

Quanto ao mérito a propositura é válida na medida em que homenageia pessoa cujo trabalho como orientador espiritual da filosofia Seicho-No-Iê tem merecido destaque junto a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor à propositura, uma vez que os recursos necessários correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável é o nosso parecer.

Contudo, visando adaptar o projeto à melhor técnica legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

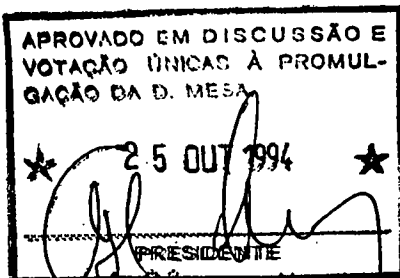
Substitutivo nº

ao PDL nº 60/94.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 99 do proc.
N.º 60 de 1994
O funcionário



Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Marie Murakami.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Marie Murakami.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega da referida homenagem em sessão solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/09/94

Maurício Antônio

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Luiz Carlos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Albino Guimarães

Hanna Ghanib.
João José Ind.

Vicente Vilela
Renato
Luiz Carlos

Gilberto Kassab

Adilson

Arnaldo



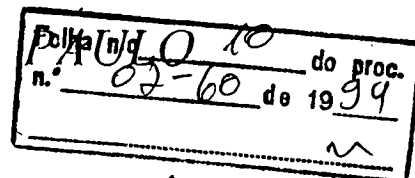
A.A.T.M.
Em, 23/09/94

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
22 / 09 84
42 12
Página 12
coluna 12
conferido: 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA



"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.D.C. Nº 060/94"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

136.ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA ☒ EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE outubro DE 1994

Subst. da Com. Juris

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO				29	ITALO CARDOSO			
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJIATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR			
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA			
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO F.	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARCOS MENDONÇA	X		
10	Sérgio Rosa				38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER				42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER				43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	DALMO PESSOA				45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO				47	Nelson Guimarães Proença	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI	X		
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USUITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB				52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADII MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO								

Votaram "SIM": _____ Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- 11 -

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 02-0060 de 19 94 / /(a) *Blancu*

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O Substitutivo das Comissões Reunidas de Constituição e Justiça, Educação e Finanças (fls. 08/09), foi aprovado em discussão e votação únicas na 136ª Sessão Extraordinária de 25 de outubro do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

26.10.94

[Signature]
EBM AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Geral:
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
27/10/94
18:15 h *[Signature]*

Sr. Marcos

Preparar carta de decreto e registro.

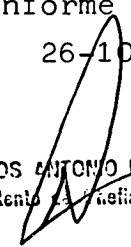
26/10/94


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

26-10-94


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Seção Técnica

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 12113

Em 31 / 10 / 94

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 12 do proc.
Nº 60
1994

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 DE 25 DE OUTUBRO DE 1994
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/94)
(Ver. Ushitaro Kamia)

Concede a Medalha Anchieta e o
Diploma de Gratidão da Cidade de
São Paulo à Sra. Marie Murakami.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara
Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de
São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha Anchieta
e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Marie
Murakami.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará
a entrega da referida homenagem em Sessão Solene a ser
convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução
do presente decreto legislativo correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Código de no OFICIAL

de 28 / 10 / 94

página 278 columna 2ª

Conferido: [Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Fol.	13	do proc.
de	1994	

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de outubro de 1994.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo,
26 de outubro de 1994.

O Diretor Geral,

À D.G.

Para as devidas providências.

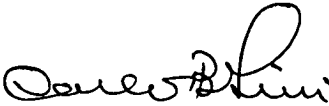
03/11/94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Ao DT-1 - Senhor Diretor.

Encaminho a V.Sa. o presente processo,
para as providências que o assunto requer.

03.11.94.

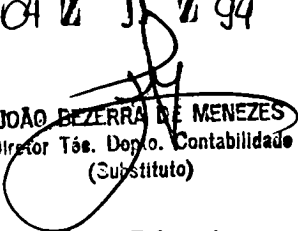

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

rec. DT. 04/11/94 

Conf. 2

Para as devidas providências

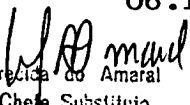
04/11/94


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Tés. Depto. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Sr. Diretor.

Providenciado através do processo de Adiantamento Administrativo mês de dezembro/94-nº 1304/94.

06.12.94


Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Segue juntado nesta data	Parcela para informação rubricado sob
folha n.º = 14	Em 6/12/94
ARIOVALDO CAMARGO Tec. Contabilidade	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....14.....

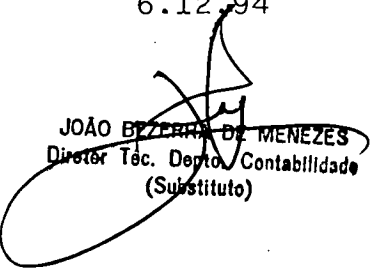
do processo nº.....60.....de 19.....94.....6, 12 94.....(a).....

ARIOWALDO P. CAMARGO
Tec. Contabilidade

Ao
Cerimonial da Presidência
Senhor Chefe

Devidamente providenciado.

6.12.94


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 18

Em 19/12/94

(a) AMÉRICO GALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDOCER. 105/94

São Paulo, 28 de novembro de 1994

Folha n.º 15	de proc. 60
do 19	
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR	
Responsável pela Chefia Cerimonial	

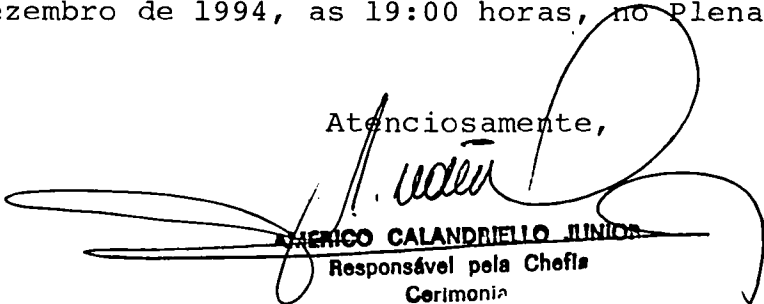
À DG.

Senhor Diretor Geral.

Solicitamos a V.Sª., providências junto ao setor competente para que seja providenciado o envio de convites relativos a Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, à Senhora MARIE MURAKAMI, aos Senhores Vereadores e Autoridades de Praxe.

Informamos que a Solenidade será realizada no dia 16 de dezembro de 1994, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,


AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia Cerimonial

Ao DT-3 - Senhora Diretora,

Por ordem do Senhor Diretor Geral,
para as providências de rotina.

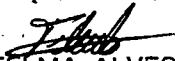
28.11.94.


Eunice

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providenciar

28/11/1994


TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente DT-3



Câmara Municipal de São Paulo

DT3-EXP2
OFICIO N.001849/94

Folha n.º 16	de proc.
n.º 60	do 1984
AMÉRICO GALANDRIANO JR.	
Responsável pela Chofir	
Cortimônia	

São Paulo, 30 de novembro de 1994.

DT3-EXP2
OFICIO N.001858/94

C Ó P I A

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da cerimônia de entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Senhora MARIE MURAKAMI. O evento realizar-se-á no dia 16 de dezembro de 1994, às 19:00 horas, no Plenário "Primeiro de Maio", por iniciativa do Nobre Vereador USHITARO KAMIA.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Miguel Colasuonno
Presidente

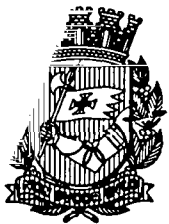
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Luiz Antonio Fleury Filho,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

t1

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo , Vereador **MIGUEL COLASUONNO** , tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a cerimônia de entrega da **Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo** à Senhora **MARIE MURAKAMI** , no dia 16 de dezembro de 1994, às 19:00horas, no Plenário "Primeiro de Maio", por iniciativa do Vereador **USHITARO KAMIA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí , 100 - 1º andar
São Paulo - SP

Folha n.º	7	de proc.
n.º	60	do 1994
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR		
Responsável pela Chfria Cerimonial		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 60 de 19 94 12 94 (a)

[Signature]
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR

Responsável pela Chefia

Carimônia

Memo. nº 105/94 - Envio de convites às autoridades de praxe.

Dia 16/12/94 - Vereador Ushitaro Kamia.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

02 / 12 / 94

[Signature]
WILSON DA SILVA FILHO
Chefe de Seção Técnica II

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

02 / 12 / 94

[Signature]
TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Ao Cerimonial

Senhor Chefe,

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para conhecimento das providências adotadas em junta ao respectivo processo.

02.12.94

[Signature]
ELIOACYR MATHIAS

Diretor Téc. do Departamento

À DG.

Senhor Diretor Geral.

De conformidade com a determinação de, V.S^a., procedemos, nesta data, à juntada dos documentos inerentes à realização de Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, à homenageada, sob fls. n^{os} 15,16,17 e 18, informando que a mesma foi levada a efeito, no Plenário "Primeiro de Maio", desta Casa no dia 16.12.94., às 19:00 horas, ocasião em que a honraria lhe foi entregue.

19.12.94.

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

À A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, à vista do respeitável despacho supra da Chefia do Cerimonial, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

19.12.94

LUIS ARRIAS DE CARVALHO
Ass. Tén. Leg. Chf. - A.T.M.

PROVIDENCIAR
em 19/12/94

LUIS ARRIAS DE CARVALHO
Ass. Tén. Leg. Chf. - A.T.M.

PROVIDENCIADO
em 19/12/94

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
Of. Legist. Gen.

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

20/12/94

LUIS ARRIAS DE CARVALHO
Ass. Tén. Leg. Chf. - A.T.M.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 19

Em 22/12/94

(a)
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº -19-

do processo nº 060 de 19 94 22.12.94 (a)

[Signature]
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I

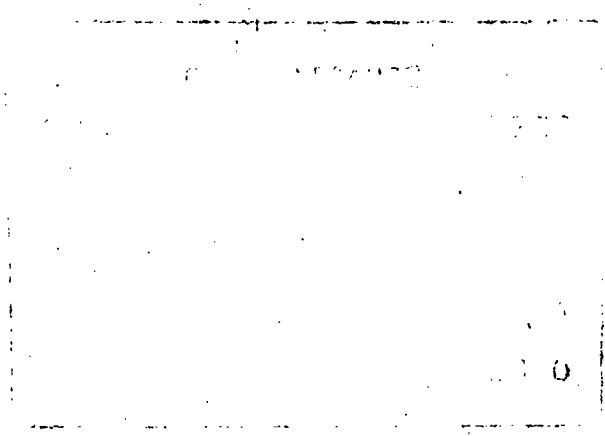
**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ - 19 - fls.

Arquivo em 22/12/94

O Func.º [Signature]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica I



SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a).....